



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

TERMO ADITIVO DE Nº01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO 28/2025

TERMO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS E A EMPRESA MG PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA FUNDADO NO PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 E NA INEXIGIBILIDADE 01/2025.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO BOA VISTA DO CADEADO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.216.132/0001-06, situada à Avenida Cinco Irmãos, nº 1130, Centro, Boa Vista do Cadeado/RS - CEP 98.118-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado/RS, Sr. João Paulo Beltrão dos Santos, brasileiro, casado, portador do CPF nº 331.481.040-72, residente e domiciliado neste município.

CREDENCIADA: MG PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.378.505/0001-86, com endereço a Rua Caludio Stakonski, nº90-D, Bairro Paraíso, na cidade de Chapeco/SC neste ato representada pelo Sr Marcos Augusto Jones, CPF nº 036.474.969-52 e RG 3257623 SSP/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo do aditivo tem por objeto prorrogar o contrato 28/2025, pelo período de 12 meses, tendo como **Termo Inicial 07/02/2026** e **Termo Final 07/02/2027** e conforme prevê a **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO** e solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Memorando nº 018/2026.

CLAUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os valores do contrato inicial reajustados, conforme **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO**, ficando o valor dos itens conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Hora/KM	Quantidade total de horas/KM	Valor Total
01	VEÍCULOS: Leves, médios e utilitários. Credenciamento de oficina especializada em serviços de manutenção e mecânica dos veículos oficiais.	R\$ 140,53	900 horas	R\$ 126.477,00
02	VEÍCULOS: Maquinário e linha amarela. Credenciamento de oficina especializada em serviços de manutenção e mecânica dos	R\$ 187,38	2.600 horas	R\$ 487.188,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

	veículos oficiais.			
03	VEÍCULOS: Pesados. Credenciamento de oficina especializada em serviços de manutenção e mecânica dos veículos oficiais.	R\$ 187,38	2.930 horas	R\$ 549.023,40
04	VEÍCULOS: Todos os veículos constantes na Edital. Credenciamento de oficina especializada em serviços de chapimento, funilaria e pintura dos veículos oficiais.	R\$ 160,31	500 horas	R\$ 80.155,00
06	VEÍCULOS: Todos os veículos constantes na Edital. Credenciamento de oficina especializada em serviços elétricos e eletrônicos dos veículos oficiais.	R\$ 156,15	1.220 horas	R\$ 190.503,00
08	VEÍCULOS: Todos os veículos constantes na Edital. Credenciamento de oficina especializada em serviços de balanceamento, geometria e alinhamento dos veículos oficiais.	R\$ 104,10	160 horas	R\$ 16.656,00
09	VEÍCULOS: Leves, médios, pesados e máquinas. Credenciamento de oficina especializada em serviços manutenção em ar-condicionado dos veículos oficiais.	R\$ 124,92	620 horas	R\$ 77.450,40
11	Deslocamento técnico: Todos os veículos constantes no Edital. OBS: Neste item o valor é por quilômetro rodado	Km Rodado R\$ 3,64	3.750 KM Rodados	R\$ 13.650,00
12	VEÍCULOS: Todos os veículos constantes na Edital. Credenciamento de oficina especializada em auto-socorro/guincho dos veículos oficiais. OBS: Neste item o valor é por quilômetro rodado	Km Rodado R\$ 3,64	3.750 KM Rodados	R\$ 13.650,00



Prefeitura Municipal Boa Vista do Cadeado
Departamento de Licitações e Compras
Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
AV. Cinco Irmão, nº 1130 CEP 98118-000
Fone 055 643 1014 e 643 1080
CNPJ: 04.216.132/0001-06

VALOR TOTAL R\$ 1.554.752,80

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Orçamento aprovado para o exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato inicial Nº 28/2025 não alterados pelo presente termo.

Boa Vista do Cadeado RS, 02 de fevereiro de 2025.

João Paulo Beltrão dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

**MG PEÇAS, EQUIPAMENTOS E
SERVIÇOS LTDA**
Contratada